

57211748/ELIAS ALMEIDA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/04/2012 a 13/04/2012
5895020/FRANCISCO IAGO PEREIRA LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/04/2012 a 13/04/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376329**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº 400/2012-GAB.SUSIP
Data de Admissão: 08/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
RONILSON DE ARAUJO MATOS AGENTE PRISIONAL 07/05/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376333**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº 400/2012-GAB.SUSIP
Data de Admissão: 08/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LUIS PAULO ALVES LOPES AGENTE PRISIONAL 07/05/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376338**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº 400/2012-GAB.SUSIP
Data de Admissão: 08/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
RAFAELA DO SOCORRO SILVA DA CRUZ AGENTE PRISIONAL 07/05/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376342**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº 401/2012-GAB.SUSIP
Data de Admissão: 04/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
GILSON DA SILVA COSTA AGENTE PRISIONAL 03/05/2013
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376357
PORTARIA Nº 381 / 2012-GAB.SUSIPE,
DE 03 DE MAIO DE 2012.**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93
RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, matrícula nº 54193741 pela servidora CINTHIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5898646-1, como fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2011/SUSIPE, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão-de-obra, componentes e peças de reposição, para OS PRÉDIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, celebrado entre a empresa Pólo Participações LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

II – Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecimento no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376195**

**PORTARIA Nº. 163/12-CGP./SUSIPE
BELÉM, 08 DE MAIO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, como suplente do Dr. MAURICIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Presidente da Comissão Sindicante no Processo nº.1472/08-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376199
PORTARIA Nº 161/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 08 DE MAIO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa do servidor THYAGO COUTINHO SAVEDRA GUIMARÃES, acerca do Ofício nº 0255/2011-GAB/CGPC, de 30.04.12, referente à fuga do interno MARCOS ANTONIO DA SILVA DIAS, custodiado no Centro de Progressão

Penitenciário de Belém, ocorrida no dia 26.04.12, da carceragem do Fórum de Belém;
Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, incisos IV, VI, e 190, inciso XIX todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;
II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376202
PORTARIA Nº 160/2011-CGP./SUSIPE
BELÉM, 08 DE MAIO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa dos servidores RONIE ALEX GARCIA BATISTA, MANOEL EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, GLEIDSON ALMEIDA SARAIVA e PEDRO JORGE FREITAS MESQUITA, acerca da fuga de internos custodiados no Centro de Recuperação do Coqueiro, ocorrida em 06.05.12;
Aos referidos servidores é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, incisos IV, VI, e 190, inciso XIX todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376203
PORTARIA: 896/2012**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Abaetetuba/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57211746/CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a 28/03/2012
5890234/VALDICK DUARTE DE LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a 28/03/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376207
PORTARIA: 897/2012**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Viseu/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s): VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58149361/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 22/03/2012
57216457/JOSE HILTON SANTOS DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 22/03/2012
54180745/MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 22/03/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376210
PORTARIA: 898/2012**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Félix do Xingu/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): SAO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/04/2012 a 03/04/2012
54181008/MARCO ANTONIO NUNES ALBUQUERQUE (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/04/2012 a 03/04/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376178
PORTARIA Nº. 162/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 08 DE MAIO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PEINTENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei n 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº.102/12-CGP.SUSIPE, de 27/03/12, publicada no DOE n. 32131 de 04/04/12;
PRORROGAR a PORTARIA Nº.103/12-CGP.SUSIPE, de 02/04/12, publicada no DOE n. 32131 de 04/04/12;
PRORROGAR a PORTARIA Nº.105/12-CGP.SUSIPE, de 03/04/12, publicada no DOE n. 32131 de 04/04/12;
PRORROGAR A PORTARIA Nº.106/12-CGP.SUSIPE, DE 03/04/12, PUBLICADA NO DOE N. 32132 DE 09/04/12;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376181
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 376/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 08 DE MAIO DE 2012.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) SEBASTIÃO REGINALDO PEREIRA LIMA, Matrícula Funcional n.º 57211737, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotado(a) no(a)CDPI, no período de 01/06/2012 a 30/06/2012, referente ao triênio 22/01/2009 a 21/01/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

**PORTARIA Nº 377/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 08 DE MAIO DE 2012.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) SEBASTIÃO REGINALDO PEREIRA LIMA, Matrícula Funcional n.º 57211737, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotado(a) no(a)CDPI, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, referente ao triênio 22/01/2009 a 21/01/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376184
PORTARIA Nº 157/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 07 DE MAIO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa do servidor HELTON WAINE COSTA DOS SANTOS, acerca do Memo nº 451/2011-CT/SB, de 03.05.12, referente à fuga do interno CLEYTON LIMA LOBATO, custodiado na Central de Triagem de são Brás, ocorrida no dia 02.05.12, do Hospital Municipal do Guamá;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, incisos IV, VI, e 190, inciso XIX todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;
II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará